



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO
CENTRO DE COMPRAS E CONTRATOS – CCC



5º APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 029/2017- PMPA

Pelo presente fica apostilado o reajuste do Contrato de Locação nº 029/2017-CCC/PMPA, celebrado entre a PMPA e a Sr^a. CÍCERA SELMA DE OLIVEIRA DE SOUSA, cujo objeto é a locação de imóvel para abrigar a sede da 16º POSTO POLICIAL DESTACADO do 4º BPM no Vila Sororó, Município de Marabá/PA. Considerando que o percentual utilizado para o cálculo foi **9,16%**, baseado no IVAR acumulado dos últimos 12 meses, gerando assim um aumento de **R\$ 888,78 (oitocentos e oitenta e oito reais e setenta e oito centavos)**, passando a ser o novo valor do contrato **R\$ 10.591,57 (Dez mil, quinhentos e noventa e um reais e cinquenta e sete centavos)** para o período de prorrogação estipulado para o 7º Termo Aditivo ao contrato.

Conforme dotação orçamentária abaixo discriminada:

Órgão: 26101 - Polícia Militar do Estado do Pará; Função: 06 - Segurança Pública; Subfunção: 181- Policiamento; Programa: 1510 - Segurança Pública e Defesa Social; Ação(projeto/atividade): 8259 - Realização de policiamento ostensivo; Natureza da Despesa: 33.90.36 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física; PI: 1030008259C; Fonte do Recurso: 01500000001 (Recursos Ordinários);

Belém/PA, 24 de Julho de 2024.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JUNIOR – CEL QOPM RG 18044
Comandante - Geral da PMPA

José Dilson Melo de Souza Jr.
Cel PM-RG: 18044
Cmt Geral da PMPA

Gab. Diretor FASPM, e sanções aplicáveis em relação a empresa LAJE CONSTRUÇÕES LTDA vinculada ao Contrato Administrativo nº 020/2020.

Artigo 3º. Estabelecer prazo de até 120 (cento e vinte) dias para conclusão dos trabalhos da referida comissão, a partir da publicação desta Portaria, podendo ser prorrogado no igual período, mediante fundamentação.

Artigo 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém/PA, 24 de julho de 2024.

CEL QOPM MOISÉS COSTA DA CONCEIÇÃO

Diretor do Fundo de Assistência Social PM

Protocolo: 1101930

DIÁRIA

PORTARIA Nº 042/2024/Gab. Diretor/FASPM – Objetivo: Por ter seguido em virtude de realizar a condução de associados e dependentes. FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Barcarena-PA; Destino: Belém-PA; Período: 02, 06, 10, 16, 20, 23 e 27 de maio de 2024; Quantidade de Diárias: 07 (sete) diárias de alimentação na Categoria "Estado do Pará"; Servidor: SGT PM RG 21570 LEONITO JESUS DO RÊGO; CPF: 394.840.922-68, no Valor: R\$ 1.201,06 ORDENADOR: MOISÉS COSTA DA CONCEIÇÃO; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RECEBIMENTO DO VALOR.

Protocolo: 1101852

TORNAR SEM EFEITO O 5º APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 029/2017 – CÍCERA SELMA DE OLIVEIRA DE SOUSA, PROTOCOLO: 1081224, publicado no D.O.E nº 35.845 de 06/06/2024. Belém/PA, 24 de Julho de 2024; JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044; Comandante-Geral-da PMPA.

5º APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 029/2017 – CCC/PMPA; Pelo presente fica apostilado o reajuste do Contrato de Locação nº 029/2017-CCC/PMPA, celebrado entre a PMPA e a Srª. CÍCERA SELMA DE OLIVEIRA DE SOUSA, cujo objeto é a locação de imóvel para abrigar a sede da 16º POSTO POLICIAL DESTACADO do 4º BPM no Vila Sororó, Município de Marabá/PA. Considerando que o percentual utilizado para o cálculo foi 9,16%, baseado no IVAR acumulado dos últimos 12 meses, gerando assim um aumento de R\$ 888,78 (oitocentos e oitenta e oito reais e setenta e oito centavos), passando a ser o novo valor do contrato R\$ 10.591,57 (Dez mil, quinhentos e noventa e um reais e cinquenta e sete centavos) para o período de prorrogação estipulado para o 7º Termo Aditivo ao contrato. Conforme dotação orçamentária abaixo discriminada: Órgão: 26101 - Polícia Militar do Estado do Pará; Função: 06 - Segurança Pública; Subfunção: 181- Policiamento; Programa: 1510 - Segurança Pública e Defesa Social; Ação (projeto/atividade): 8259 - Realização de policiamento ostensivo; Natureza da Despesa: 33.90.36 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física; PI: 1030008259C; Fonte do Recurso: 01500000001 (Recursos Ordinários); Belém/PA, 24 de Julho de 2024; JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044; Comandante-Geral da PMPA.

Protocolo: 1102138

PORTARIA Nº 4173/24/DI/DF – Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Verão 2024); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Mosqueiro-PA; Período: 19 a 22/07/2024; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: TEN PM Bruna Kuroki Gonçalves; MF:571755722 ; Lotação: CMS; Valor Unit.: R\$146,87; Valor: R\$881,22. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 4175/24/DI/DF – Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Apoio a Sefa 2024); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Altamira-PA; Destino: Novo Progresso-PA; Período: 19 a 31/07/2024; Quantidade de diárias: 12 de alimentação; Servidores: SGT PM Jonathan Batista Da Silva; MF:54194178/1 ; Lotação: 46ºBPM; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$1.762.44. SGT PM Alderico Serra De Oliveira; MF:54194408/1 ; Lotação: 46ºBPM; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$1.762.44. SD PM Paulo Danilo Pereira Florencio; MF:5944522/1 ; Lotação: 46ºBPM; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$1.581.12. SD PM Weverton Fernando Alves Dos Santos; MF:6401940/1 ; Lotação: 46ºBPM; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$1.581.12. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 4176/24/DI/DF – Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Salinópolis-PA; Período: 13 a 14/07/2024; Quantidade de diárias: 02 de alimentação e 01 de pousada; Servidores: SGT PM Heitor Carvalho

Neto; MF:558486801 ; Lotação: GABCG; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$440.61. SGT PM Marclei De Oliveira; MF:571995611 ; Lotação: QCG; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$440.61. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 4177/24/DI/DF – Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Tucuruí-PA; Período: 22 a 23/07/2024; Quantidade de diárias: 02 de alimentação e 01 de pousada; Servidores: SGT PM Maria Severina Souza Barros; MF: 538737001; Lotação:AC; Valor Unit.:R\$146,87; Valor: R\$440.61. SGT PM Angela Maria Santos Da Silva; MF: 531912901; Lotação:AC; Valor Unit.:R\$146,87; Valor: R\$440.61. SGT PM Ebson Domingos Martins Almeida; MF: 572222331; Lotação:AC; Valor Unit.:R\$146,87; Valor: R\$440.61. SD PM Luiz Antonio Cabral Moreira; MF: 59447171; Lotação:AC; Valor Unit.:R\$131,76; Valor: R\$395.28. SD PM Ewerton Gean Maia Do Rosario; MF: 59445701; Lotação:AC; Valor Unit.:R\$131,76; Valor: R\$395.28. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 4178/24/DI/DF – Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Apoio a Sefa 2024); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Marabá-PA; Período: 19 a 31/07/2024; Quantidade de diárias: 12 de alimentação e 12 de pousada; Servidores: SGT PM Alan Carneiro Valente; MF:541925321 ; Lotação: GABCG; Valor Unit.: R\$146,87; Valor: R\$3.524,88. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Errata da Portaria Nº 1410/24/DI/DF, contida no DOE nº 35.751 do dia 20/03/2024; **Onde Lê-Se:** SGT PM Ivanildo Ferreira Barbosa; CPF: 429.562.772-00; Valor: R\$3.165.12. SGT PM Carlos Rodolfo De Sousa Vinagre; CPF: 943.569.982-00; Valor: R\$3.165.12. CB PM João Vitor Silva Santos; CPF: 701.716.452-00; Valor: R\$3.038.40. SD PM Anselmo Silva De Oliveira; CPF: 009.097.172-81; Valor: R\$3.038.40. **Leia-se:** SGT PM Ivanildo Ferreira Barbosa; MF: 5591066/1; Lotação: BPCHQ; Valor Unit.: R\$ 171,58; Valor: R\$ 3.641.52. SGT PM Carlos Rodolfo De Sousa Vinagre; MF: 57222010/1; Lotação: BPCHQ; Valor Unit.: R\$ 171,58; Valor: R\$ 3.641.52. CB PM João Vitor Silva Santos; MF: 57232525/1; Lotação: BPCHQ; Valor Unit.: R\$ 164,71; Valor: R\$ 3.495.72. SD PM Anselmo Silva De Oliveira; MF: 70600042; Lotação: BPCHQ; Valor Unit.: R\$ 164,71; Valor: R\$ 3.495.72. Conforme Decreto Nº 3.792 de 22 de março de 2024. Ordenador: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO.

Errata da Portaria Nº 1412/24/DI/DF, contida no DOE nº 35.751 do dia 20/03/2024; **Onde Lê-Se:** Servidores ASP OF PM Marcos Wylke Santos Brandão; CPF: 028.441.003-92; Valor: R\$3.386.64. SGT PM Anderdreth Gomes Cordovil; CPF: 716.333.162-20; Valor: R\$3.165.12. SD PM Igor João Aparecido Oliveira; CPF: 056.256.341-57; Valor: R\$3.038.40. SD PM Adão Gomes De Aguiar; CPF: 019.245.092-10; Valor: R\$3.038.40. **Leia-se:** Servidores: ASP OF PM Marcos Wylke Santos Brandão; MF: 3541655/1; Lotação: 17º BPM; Valor Unit.: R\$183,59; Valor: R\$4.151,28. SGT PM Anderdreth Gomes Cordovil; MF: 57199849/1; Lotação: 36º BPM; Valor Unit.: R\$ 171,58; Valor: R\$3.879,72. SD PM Igor João Aparecido Oliveira; MF: 3541438/1; Lotação: CPR- XIII; Valor Unit.: R\$ 164,71; Valor: R\$3.724,38. SD PM Adão Gomes De Aguiar; MF: 3541536/1; Lotação: 17º BPM; Valor Unit.: R\$ 164,71; Valor: R\$3.724,38. Conforme Decreto Nº 3.792 de 22 de março de 2024. Ordenador: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO.

Errata da Portaria Nº 2001/24/DI/DF, contida no DOE nº 35.740 do dia 11/03/2024; **Onde Lê-Se:** Servidores: SD PM Antonio Jose Da Luz Sabino; CPF: 006.440.012-32; Valor: R\$3.038.40. SD PM Marcos Aurélio De Sousa Batista; CPF: 015.671.933-90; Valor: R\$3.038.40. SD PM Luiza Chrystina Lopes Filgueira; CPF: 036.655.962-11; Valor: R\$3.038.40. SD PM William Ferreira De Souza; CPF: 020.891.622-95; Valor: R\$3.038.40. **Leia-se:** Servidores: SD PM Antonio Jose Da Luz Sabino; MF:3542169/1; Lotação: 4º BPM; Valor Unit.: R\$ 164,71; Valor: R\$3.724.38. SD PM Marcos Aurélio De Sousa Batista; MF: 64013801; Lotação: 4º BPM; Valor Unit.:R\$ 164,71; Valor: R\$3.724.38. SD PM Luiza Chrystina Lopes Filgueira; MF:3542265/1; Lotação: 4º BPM; Valor Unit.: R\$ 164,71; Valor: R\$3.724.38. SD PM William Ferreira De Souza; MF: 64019511; Lotação: 4º BPM; Valor Unit.: R\$ 164,71; Valor: R\$ 3.724.38. Conforme Decreto Nº 3.792 de 22 de março de 2024. Ordenador: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO.

Protocolo: 1102139